



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.634 de 20 de agosto de 2019, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 89/2019 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade e acompanhamento SAIS e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 03 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), item 04 no valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 05 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.453,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.324,70 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 12 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais), item 16 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), item 18 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), item 19 no valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.936,80 (três mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.302,40 (um mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) perfazendo o total de R\$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais), item 22 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) perfazendo o total de R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais), item 23 no valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 954,85 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 316,40 (trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), item 26 no valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), item 27 no valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.234,80 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)



131 ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

perfazendo o total de R\$ 4.058,70 (quatro mil cinquenta e oito reais e setenta centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.344,60 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), item 36 no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais), item 37 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.337,20 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), item 38 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.444,80 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) à empresa Buffo & Buffo Ltda EPP, e nós, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de dezembro de 2019.

Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde